



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 099/87

AUTORIZA AUXÍLIO PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BORECAIA

GERMANO LUIZ ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT., no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal :

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a conceder um auxílio de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) para a Associação de lavradores da localidade de Borecaia, com a finalidade de construção do prédio para o Posto Policial.

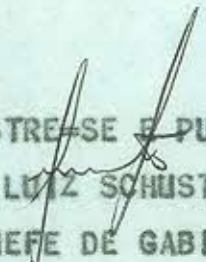
§ Único - A Associação justará contas na forma da legislação.

Art. 2º - As despesas previstas desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Revogadas outras disposições, esta Lei entra em vigor na sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA -MT
aos DEZ DIAS DO MES D E NOVEMBRO DE 1.987.


GERMANO LUIZ ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ SCHUSTER

CHEFE DE GABINETE